



**Aviso de Dispensa de Licitação**

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para fornecimento parcelado, e sob demanda, no decorrer de 12 (doze) meses, de material de expediente (como de papelaria) para a Câmara Municipal de Guiricema, conforme termo de referência, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 13 de janeiro de 2025**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: [camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com](mailto:camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com).

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 002/2025;
- Dispensa de Licitação nº 002/2025;
- Objeto da Licitação: para fornecimento parcelado, e sob demanda, no decorrer de 12 (doze) meses, de material de expediente (como de papelaria) para a Câmara Municipal de Guiricema, conforme termo de referência anexo.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339030-011

Guiricema, 07 de janeiro de 2025.

  
**Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68